



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL, SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT)

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (14) – PTB, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrado perante o Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.605.136/0001-13, com sede situada à SEP/N 504 – Bloco A – n. 100 – Cobertura (Ed. Ana Carolina) – Brasília/DF – CEP 70.730-521, representado pela sua presidente em exercício, **GRACIELA NIENOV**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com esteio no artigo 55, inciso II e §2º da Constituição Federal e artigos 2º, I, II e III, 5º, III e 11, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal (CEDP-SF)¹, expor à apreciação a presente

REPRESENTAÇÃO
POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em desfavor do Senador da República **DAVI ALCOLUMBRE (DEM-AP)**, para o que requer seja recebida e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dessa Casa, conforme determinam os artigos 14, 15 e seguintes do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, pelas razões que passa a perfilar.

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.
CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414
Fax: (61) 2101 1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
Site: www.ptb.org.br

¹ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/conselhos/-/conselho/cedp/legislacao>.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1) DOS FATOS

Na data de 13/07/2021, o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, oficializou a indicação do então Advogado Geral da União, André Luiz de Almeida Mendonça, para a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal. No dia 18/08/2021, o Senado Federal recebeu a Mensagem com a indicação (Mensagem (SF) nº 36, de 202).²

Até a presente data, passados mais de 90 (noventa) dias, o Senador ora representado, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, por mero capricho pessoal, sequer pautou a análise da indicação realizada pelo Presidente da República, em violação ao que dispõe o art. 101, II, “i”, do Regimento Interno do Senado Federal.

*Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:
(...)*

II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

(...)

i) escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador- Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e);

Destaque-se que o Regimento Interno do Senado Federal, ao tratar das Comissões, prevê, no seu Título VI, Capítulo VII, os prazos que devem ser observados pelas Comissões, incluindo-se nesse rol a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), atualmente presidida pelo Senador ora representado, Davi Alcolumbre, a quem compete presidir e dirigir os seus trabalhos.

Ao tratar dos prazos, o Regimento Interno é claro ao asseverar que:

² Mensagem (SF) nº 36, de 202. <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149475>.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Art. 118. O exame das comissões sobre as proposições, excetuadas as emendas e os casos em que este Regimento determine em contrário, obedecerá aos seguintes prazos:

I - vinte dias úteis para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

II - quinze dias úteis para as demais comissões.

Ainda, prevê que o prazo para que seja apresentado relatório sobre o tema pelo Senador Relator é de metade do prazo atribuído à Comissão:

Art. 120. O relator tem, para apresentar o relatório, a metade do prazo atribuído à comissão.

Ocorre que no presente caso, até este momento, não foi sequer designado Relator.

A negativa do Senador Davi Alcolumbre em dar andamento à indicação realizada pelo Presidente da República não encontra respaldo jurídico, o que exige que a sua conduta seja analisada e punida por esse Conselho.

Não pode um Senador da República, eleito pelo voto popular, obstar o bom funcionamento das instituições republicanas para satisfazer desejos pessoais.

A atitude do Senador representado, Presidente da CCJ, é ilegal, imoral e incompatível com o mandato que exerce.

A gravidade da atuação do Parlamentar representado exige a adoção de medidas que repreendam a sua conduta irresponsável e violadora da ordem constitucional vigente, de modo a puni-lo pela sua conduta, bem como para servir de exemplo a todo e qualquer aventureiro que, no exercício de um mandato eletivo, desrespeite as instituições do Estado e obste o seu bom funcionamento.

Independentemente do posicionamento político e das divergências existentes, todos os Parlamentares possuem o dever de proteger e respeitar a Constituição



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

da República a todo custo, bem com cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Casa Legislativa que integra.

Imaginar que a Suprema Corte do país, guardiã da Constituição Federal, está operando com um Ministro a menos, por um simples capricho do Presidente da CCJ, Senador eleito e que deveria respeitar a ordem jurídica vigente, é preocupante.

E é por isso que o Regimento Interno do Senado Federal prevê prazos para a prática de atos revestidos de importância, buscando evitar que um tirano, enquanto Presidente de uma Comissão, obste o funcionamento de todo um Poder constituído.

Some-se a tudo o fato de que 2022 é ano eleitoral. A conduta do Senador representado nitidamente se reveste de fortes contornos eleitoreiros, buscando com isso conquistar poder político, ainda que às custas do bom funcionamento das instituições democráticas, tudo pensando em si e no que espera das Eleições de 2022.

A postura do Senador representado representa uma afronta ao Estado de Democrático de Direito! Ele afronta gravemente a Constituição Federal de 1988 com a sua postura ilegal, imoral e indecorosa!

Com isso, fica evidenciado que a postura do Senador Representado é totalmente incompatível com o decoro e a honra do cargo que exerce, não restando dúvida de que deva ser punido pela sua conduta antidemocrática, imoral, indecorosa e violadora da ordem constitucional vigente.

2) DA QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR

O Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ, ao intencionalmente obstar o funcionamento da Comissão e o correto, legal e constitucional trâmite dos procedimentos de competência da CCJ, viola o decoro parlamentar, conduta que deve ser punida com todo o rigor juridicamente permitido.

A postura do Senador representado é uma **clara afronta ao comportamento compatível com o decoro parlamentar**, o que atrai a aplicação do



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

disposto na Constituição Federal, no seu art. 55, em especial o que prevê o seu §1º, “*ser incompatível com o decoro parlamentar, **além dos casos definidos no regimento interno**, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas*” e, por conseguinte, o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

E nos casos de quebra de decoro parlamentar, a Constituição assevera que:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

[...]

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

Seguindo o espírito da Constituição, o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal pune com a perda do mandato aquele que:

Art. 11. Serão punidas com a perda do mandato:

(...)

II – a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos arts. 4º e 5º (Constituição Federal, art. 55);

Ainda, há previsão para censura do Senador que deixar de observar os deveres inerentes ao mandato:

Art. 9º A censura será verbal ou escrita.

§ 1º A censura verbal será aplicada pelos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave, ao Senador que:

I – deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do Regimento Interno;

II – praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;

III – perturbar a ordem das sessões ou das reuniões.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A postura do Senador representado é ato contrário à ética e ao decoro parlamentar, bem como uma transgressão ao dever de observância, respeito e proteção da Constituição Federal de 1988, Regimento Interno e Código de Ética do Senado Federal.

O Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal prevê, no seu art. 5º, III, que:

Art. 5º Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

(...)

III – a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes.

Ainda, prevê que são deveres fundamentais do Senador:

Art. 2º São deveres fundamentais do Senador:

I – promover a defesa dos interesses populares e nacionais;

II – zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;

IV – apresentar-se ao Senado durante as sessões legislativas ordinária e extraordinária e participar das sessões do Plenário e das reuniões de Comissão de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional.

No presente caso, observa-se que o Senador representado, **ao violar os deveres fundamentais que pautam a sua atuação parlamentar, incorre na prática de irregularidade grave no desempenho do mandato**, o que se agrava ao se considerar que ele é **Presidente da CCJ, violando também os deveres inerentes à essa função diretiva.**



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A Constituição Federal cria os Poderes e os cargos que os integram, devendo todos eles servirem aos objetivos nela insculpidos. Não pode o Parlamentar se utilizar do cargo e das funções que exerce, em nome do povo, da Constituição Federal e das instituições, para atender a anseios pessoais e antidemocráticos, em contrariedade aos princípios e objetivos democráticos insculpidos na Carta Magna.

A Constituição, mais do que um texto jurídico, é um compromisso político e social de modo a evitar abusos, inclusive por parte de Parlamentares, que devem pautar toda a sua atuação no seu texto, princípios e objetivos.

O Senador ora Representado, ao não observar os prazos regimentais, viola os seus deveres funcionais, em especial enquanto Presidente da CCJ, o que se mostra **inaceitável em uma democracia que tem como princípios basilares a proteção das instituições, dos Poderes e da democracia**. Deveria buscar a harmonia entre os Poderes, e não o contrário.

Vê-se, portanto, que a atuação parlamentar do Senador representado não observa o que determina o Regimento Interno do Senado Federal, já que até o presente momento, passados mais de 90 (noventa) dias, sequer existe relator designado para os devidos trâmites das deliberações acerca da indicação do Sr. André Mendonça para a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Conforme consta do portal do Senado Federal, a Mensagem (SF) nº 36, de 2021, de autoria do Presidente da República, indicando o Sr. André Mendonça para a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal, foi publicada no Diário do Senado Federal nº 131/2021, no dia 19/08/2021, p. 188 e seguintes (conferir <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149475>).

E desde o dia 19/08/2021, consta do andamento “AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR”, conforme imagem abaixo:



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Tramitação

☐ Apenas itens com situação informada ou textos publicados

Data decrescente

☒ PLENÁRIO ☒ COMISSÕES ☐ OUTROS

19/08/2021	CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação:	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação:	Materia aguardando distribuição
18/08/2021	PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação:	Encaminhado à publicação, em 18/08/2021.
	À CCJ.
	Publicado no DSF Páginas 189-343 - DSF nº 131
	Publicado no DSF Páginas 361 - DSF nº 131
	Avulso inicial da matéria

Existem sistemas bem desenhados de pesos e contrapesos na Constituição Federal por um motivo: a concentração de poder nas mãos de um só indivíduo resulta em práticas arbitrárias, como se pode observar no caso ora em análise.

Para evitar que o Presidente de Comissão a transforme em um balcão de negócios, atendendo apenas aos seus interesses individuais, ainda que isso gere graves prejuízos ao bom funcionamento das instituições, o Regimento Interno prevê no seu art. 118, prazos para que as Comissões examinem proposições que lhe são submetidas:

Art. 118. O exame das comissões sobre as proposições, excetuadas as emendas e os casos em que este Regimento determine em contrário, obedecerá aos seguintes prazos:

I - vinte dias úteis para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

II - quinze dias úteis para as demais comissões.

Da leitura do citado artigo, extrai-se que **o prazo de 20 (vinte) dias úteis para que a CCJ examine a indicação do Sr. André Mendonça já transcorreu,** sem que o Presidente da Comissão tenha dado seguimento ao trâmite previsto no Regimento Interno, vez que nem o relator foi designado.

A inobservância às disposições do Regimento Interno não pode ser tolerada, o que tornaria o Senado Federal um órgão sem regras, onde cada qual faz o que bem entende e como desejar.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A postura do Senador representado, além de ser uma clara afronta ao que determina o Regimento Interno do Senado Federal, ultrapassando as barreiras da razoabilidade e do que a Constituição Federal tolera, também é flagrante violação à ordem política e social.

Não há dúvidas que a inércia intencional do Presidente da CCJ é postura antidemocrática, inconstitucional e violadora do Regimento Interno do Senado Federal, configurando quebra do decoro parlamentar, bem como violação aos deveres parlamentares intrínsecos ao exercício do mandato eletivo.

Compete ao Conselho de Ética aferir em que medida o Senador representado atuou em respeito aos preceitos éticos que devem nortear a atuação parlamentar.

De toda forma, a própria Constituição Federal expressamente define que os casos previstos no Regimento Interno como quebra de decoro são puníveis com perda de mandato: “§ 1º - *É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.*”.

Ora, trata-se exatamente do ocorrido no caso em tela: o Parlamentar representado, enquanto Presidente da CCJ, não cumpriu o prazo estipulado pelo art. 118 do Regimento Interno do Senado Federal, não tendo, passados mais de 2 (dois) meses, apreciado a indicação para vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal, caso que sequer possui relator designado. As constantes reclamações dos Senadores integrantes da CCJ a respeito das flagrantes irregularidades praticadas pelo Representado são respondidas publicamente com tom de sarcasmo.

A CCJ possui, nos termos regimentais, 20 (vinte) dias úteis para apreciar as demandas que lhe são apresentadas. O prazo existe para evitar que situações como a presentem aconteçam.

Entretanto, o Regimento não parece se mostrar suficiente para frear o ímpeto autoritário e eleitoreiro de determinadas pessoas. E é por isso que há um Código



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

de Decoro e de Ética, que prevê a punição daquele que não cumpre com os deveres que são ínsitos ao cargo que exerce e às funções que ocupa.

O Presidente da CCJ, ora representado, ao não apreciar a indicação submetida pelo Presidente da República para vaga de Ministro do STF, viola os deveres fundamentais do parlamentar previstos no Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Cabe ressaltar que o Parlamentar, assim como qualquer agente público, deve obediência aos princípios da Administração Pública, trazidos no artigo 37 da CF. Portanto, os integrantes do Poder Legislativo estão submetidos aos princípios da Administração Pública, e a quebra do decoro parlamentar, mais que uma infração funcional, afronta o princípio da *moralidade pública*. Isso, por si só, justifica a sanção da perda do mandato.

Por fim, não se pode permitir que o Senador representado se utilize da função que ocupa como Presidente da CCJ para realizar campanha eleitoral antecipada, utilizando-se de uma das mais importantes Comissões do Senado Federal para tentar ganhar relevância no cenário político, como se fosse um mero balcão de negócios.

3) PEDIDOS

Pelo exposto, requer-se seja recebida a presente Representação bem como seja realizado juízo positivo de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 14 do CEDP-SF, a fim de que seja admitida e processada para, ao final, ser aplicada ao Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) a **pena de perda do mandato**, nos termos do art. 11º do CEDP-SF, pela gravidade da sua conduta antidemocrática, violadora do Regimento Interno do Senado Federal, bem como da ordem política e social e da Constituição Federal de 1988, ante o desrespeito aos deveres fundamentais que o cargo que exerce lhe impõem.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Brasília - DF, 29 de outubro de 2021.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB
GRACIELA NIENOV

LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
OAB/RJ - 137.677
OAB/DF - 28.328

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.
CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414
Fax: (61) 2101 1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
Site: www.ptb.org.br



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, estabelecido na SEPN Quadra 504, Bloco A, Edifício Ana Carolina - Cobertura, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.730-521, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.605.136/0001-13, neste ato representado por sua Presidente em exercício, **GRACIELA NIENOV**, brasileira [REDACTED] administradora, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED] com registro de identidade número [REDACTED] com endereço profissional nesta capital.

OUTORGADOS

LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, [REDACTED], advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secional do Rio de Janeiro sob o número 137.677 e Secional do Distrito Federal sob o número 28.328 e **THIAGO FRANÇA GUIMARÃES**, brasileiro [REDACTED] bacharel em direito, devidamente inscrito na OAB/DF sob o número 16032/E, ambos com endereço profissional sito à SEPN quadra 504, bloco “A” – edifício Ana Carolina – cobertura, Asa Norte na cidade de Brasília -Distrito Federal, CEP: 70.730-521.

PODERES

A **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS**, os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, podendo representar a **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, requerer, recorrer, ter vista de processos, fazer sustentações orais, juntar e retirar documentos, receber e dar quitação, firmar compromissos, transigir, inovar, substabelecer, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do mandato e, em especial, para apresentar **REPRESENTAÇÃO** em desfavor do Senador da República **DAVI ALCOLUMBRE** - DEM-AP por quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do SENADO FEDERAL.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.


GRACIELA NIENOV



JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **GRACIELA NIENOV** (Título Eleitoral: 037472910973) é **PRESIDENTE DO PTB MULHER NACIONAL / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** (exercício: 25/10/2021 a 18/11/2024) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político:	PTB - 14 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Órgão Partidário:	Comissão executiva
Abrangência:	BRASIL - BR - Nacional
Vigência:	Início: 18/11/2020 Final: 18/11/2024
Código de Validação:	KYmQq25cVAFVaGa0tzmuFoilVJk=
Certidão emitida em:	29/10/2021 16:57:30

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

DOCUMENTOS

À CNN, Bolsonaro diz que Alcolumbre não segue a Constituição

Declaração de Bolsonaro vem após presidente da CCJ ter afirmado a aliados que pretende segurar sabatina de André Mendonça até 2023



Presidente Jair Bolsonaro
Wilson Dias/Agência Brasil

Leandro Magalhães, da CNN
em Brasília

13/10/2021 às 10:18 | Atualizado 13/10/2021 às 12:36

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

O presidente [Jair Bolsonaro](#) (sem partido) afirmou, nesta quarta-feira (13), que ainda aguarda a sabatina de [André Mendonça](#) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, após 90 dias da indicação do ex-chefe da Advocacia Geral da União (AGU).

[O nome de Mendonça foi oficializado no mês de julho](#). À CNN, Bolsonaro disse ainda que Davi Alcolumbe (DEM-AP) não segue a Constituição Federal.

PUBLICIDADE

“Eu ainda aguardo a sabatina do André Mendonça no Senado Federal. Ele [Davi Alcolumbre] age fora das quatro linhas da Constituição”, ressaltou.

Leia Mais



Mesmo com resistência de Alcolumbre, Bolsonaro deve manter indicação de Mendonça ao STF



CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)



[segurar a análise do nome de André Mendonça até 2023](#), apuração da analista da CNN Thais Arbex.

Na prática, Alcolumbre trabalha para que a indicação do ex-chefe da AGU perca validade e que a cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF) seja ocupada por um indicado no próximo mandato presidencial.

A declaração de Alcolumbre também provocou reação no Senado.

A ex-presidente da CCJ Simone Tebet (MDB-MS) afirmou nas redes sociais que “o atraso injustificado [da sabatina], sem motivação, caracteriza abuso de poder”.

Senadores da base do governo afirmam que devem obstruir a pauta de votação no plenário do Senado caso a sabatina não seja marcada.

A reportagem entrou em contato com o senador Davi Alcolumbre e aguarda retorno.

Tópicos

André Mendonça

Davi Alcolumbre

Jair Bolsonaro

Compartilhe:



CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)



ANVISA ACIONA PF Ameaça de morte | COREIA DO NORTE País sugere criação de cisnes para comer

Alcolumbre diz a aliados que não vai recuar sobre sabatina de Mendonça

Senador é pressionado a marcar oitiva do indicado do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ao STF

Alcolumbre diz a aliados que não recuará sobre sabatina de Mendonça | CN...



Da CNN

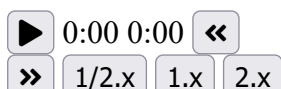
em São Paulo

18/10/2021 às 17:41 | Atualizado 18/10/2021 às 17:42

Compartilhe:



Ouvir notícia



O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, [Davi Alcolumbre](#)



Leia mais



Cármem Lúcia compara pena por violência contra mulheres a maus-tratos a animais



STF prorroga investigação contra Bolsonaro por suposto vazamento de inquérito da PF



Relatório da CPI se caracteriza pelos excessos, diz senador governista

De acordo com a âncora da **CNN** Daniela Lima, aliados do parlamentar também afirmaram que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), garantiu que não vai atropelar o processo na CCJ. No entanto, algumas alas que apoiavam Alcolumbre também já dizem esse pode ser um momento de estudar uma mudança de posição.

O motivo é o embate público que o senador travou com Bolsonaro na última semana. [O chefe do Executivo disse à CNN](#) que Alcolumbre não segue a Constituição Federal. [Já o parlamentar afirmou que não aceitará ser ameaçado](#) sobre o caso.

Além disso, segundo aliados do presidente da República, ele se manterá firme no apoio a Mendonça.

(Publicado por Evandro Faroni)



Tópicos

André Mendonça

Davi Alcolumbre

Jair Bolsonaro

STF (Supremo Tribunal Federal)

Compartilhe:



Mais lidas

- 1 Justiça espanhola concorda em extraditar general venezuelano Carvajal para os EUA
- 2 Facebook muda nome para Meta
- 3 Rara "planta pênis" floresce pela primeira vez em mais de 20 anos
- 4 Com Selic a 7,75%, quanto rende investir R\$ 1.000 em poupança, Tesouro ou fundo
- 5 Ministério da Justiça notifica Apple e Samsung por venda de celular sem carregador



Relacionadas



Morre o ex-procurador-geral Geraldo Brindeiro



PGR pede ao STF que Marcos Valério deixe domiciliar e volte para semiaberto

Bolsonaro oficializa indicação de André Mendonça ao STF

Presidente anunciou mais cedo a opção pelo atual advogado-geral da União para a vaga aberta após a aposentadoria do ministro Marco Aurélio Mello

Guilherme Venaglia, da CNN, em São Paulo

13/07/2021 às 06:01

Compartilhe:



Ouvi

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

O presidente da República [Jair Bolsonaro](#) oficializou nesta terça-feira (13) a indicação de [André Luiz de Almeida Mendonça](#) para a vaga de ministro do [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) aberta após a

Até que o nome seja avaliado pelo Senado Federal, a quem cabe aprovar ou não os indicados para o Corte, Mendonça seguirá no seu atual cargo, como advogado-geral da União. A expectativa é que o titular da AGU só tenha o nome votado pelos parlamentares após o recesso parlamentar, em agosto.

PUBLICIDADE

Leia mais

Quem é André Mendonça, nome de Bolsonaro para vaga no STF

Marco Aurélio manda recado a futuro substituto no STF: 'Não agradeça com a capa'

Após Marco Aurélio, veja quem são os próximos ministros do STF a se aposentar

Até lá, André Mendonça precisará buscar apoio para reduzir a resistência de parte dos parlamentares. Um dos senadores que não aprova o nome do atual advogado-geral é Davi Alcolumbre (DEM-AP), ex-presidente do Senado e atual presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o primeiro lugar por onde a indicação precisará passar.

Cu

Nat
Bau

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

Global e mestre em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

Segurança Pública. [Veja o currículo de André Mendonça, provável escolhido de Bolsonaro ao STF.](#)

Religião

Desde a posse, Bolsonaro prometeu em diversas oportunidades que escolheria um ministro “terrivelmente evangélico”. Advogado, com mestrado e doutorado, Mendonça também é pastor presbiteriano da Igreja Presbiteriana Esperança, localizada em Brasília.

Por isso, foi qualificado como “terrivelmente evangélico” por Bolsonaro em uma solenidade na Câmara dos Deputados em 2019, um qualificativo utilizado pelo presidente em relação ao seu futuro indicado à vaga no Supremo.

O nome de Mendonça também é aprovado por organizações evangélicas da área, como a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure), que reiterou o apoio ao nome do AGU em ofícios enviados a Bolsonaro.

Tópicos

André Mendonça

Jair Bolsonaro

STF (Supremo Tribunal Federal)

Compartilhe:



CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

- 1 Justiça espanhola concorda em extraditar general venezuelano Carvajal para os EUA
- 2 Facebook muda nome para Meta
- 3 Rara "planta pênis" floresce pela primeira vez em mais de 20 anos
- 4 Com Selic a 7,75%, quanto rende investir R\$ 1.000 em poupança, Tesouro ou fundo
- 5 Ministério da Justiça notifica Apple e Samsung por venda de celular sem carregador

Relacionadas

Morre o ex-procurador-geral Geraldo Brindeiro

PGR pede ao STF que Marcos Valério deixe domiciliar e volte para semiaberto

Fernando Molica: TSE manda recado para 2022; vamos ver se crimes serão repetidos

Maria Saad: Era esperado arquivamento do pedido de cassação da chapa de Bolsonaro

Para destravar PEC, Planalto respalda flexibilização de precatórios a professores

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

Não há data marcada para reunião de Biden com Xi, diz Conselheiro dos EUA

Agência dos EUA autoriza vacina da Pfizer para crianças de 5 a 11 anos

‘Investidor não está mais ligando para ruído’, diz ministro após leilão da Dutra

Líderes da China e do Reino Unido conversam antes das cúpulas do G20 e da COP26

Navegador com limitadores de RAM & CPU

Opera GX

Voos baratos de Distrito Federal a partir de R\$ 167

www.jetcost.com.br

Confira as atividades de monitoramento da biodiversidade da Vale

Vale

Veja as últimas notícias sobre a reparação em Brumadinho

Vale

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

Ao vivo

Política

Equipe CNN Brasil

Grade de Programação



Tecnologia

Esporte

Entretenimento

Estilo

Viagem & Gastronomia

Newsletters

Podcasts

• Sobre a CNN Brasil

• Aviso Legal e Política de Privacidade

• Termos de Uso

• Fale com a CNN

© 2021 Cable News Network Brasil. Uma empresa NOVUS MÍDIA. Todos os direitos reservados.

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

Não aceitarei ser ameaçado, diz Alcolumbre sobre sabatina de Mendonça

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado diz estar sendo atacado para marcar a sabatina de André Mendonça, indicado a ocupar uma vaga no STF

"Não aceitarei ser ameaçado", diz Alcolumbre sobre sabatina de Mendonça| CNN 360



Douglas Porto, da CNN
em São Paulo

13/10/2021 às 16:56 | Atualizado 13/10/2021 às 21:56

Compartilhe:



CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

Ouvi

[Federal \(STF\).](#)

“Tenho sofrido agressões de toda ordem. Agridem minha religião, acusam-me de intolerância religiosa, atacam minha família, acusam-me de interesses pessoais fantasiosos. Querem transformar a legítima autonomia do presidente da CCJ em ato político e guerra religiosa. Reafirmo que não aceitarei ser ameaçado, intimidado, perseguido ou chantageado com o aval ou a participação de quem quer que seja”, declarou Alcolumbre (*confira a íntegra da nota abaixo*).

O presidente [Jair Bolsonaro \(sem partido\)](#) disse, [também nesta quarta-feira, em entrevista à CNN](#), que ainda aguarda a sabatina de Mendonça, e que Alcolumbre não segue a Constituição Federal.

“Eu ainda aguardo a sabatina do André Mendonça no Senado Federal. Ele [Davi Alcolumbre] age fora das quatro linhas da Constituição”, ressaltou Bolsonaro, que oficializou a [indicação de Mendonça ao STF](#) em julho.



Bolsonaro sobre André Mendonça: “O que Alcolumbre está fazendo não se faz”



Mesmo com resistência de Alcolumbre, Bolsonaro deve manter indicação de Mendonça ao STF



STF prorroga por mais 90 dias dois inquéritos ligados a Jair Bolsonaro

Segundo Alcolumbre, no momento tramitam “cerca de 1.748 matérias” na CCJ, “todas de enorme relevância para a sociedade brasileira”. O senador justifica que a prioridade do Legislativo “deve ser a ret

CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Você aceita compartilhar seus dados?

SIM

NÃO

[Ver nossa Política de Privacidade](#)

GO) entrarem com um mandado de segurança. De acordo com o magistrado, [a sabatina e de competência do Congresso](#).

Buscar

MENU DESTA SEÇÃO

- [Últimas](#)
 - [Temas](#)
[Administração](#)[Agricultura](#)[Cultura](#)[Economia](#)[Infraestrutura](#)[Internacional](#)[Justiça](#)[Meio Ambiente](#)[Política](#)[Segurança](#)[Social](#)[Tecnologia](#)
 -
 - [Covid-19: Proteja-se](#)
 - [Reformas em debate](#)
 - [Senado](#)[ContraCovid19](#)
 - [Fotos](#)
1. [Home](#)
 2. [Matérias](#)
 3. [Plenário](#)

Senadores cobram votação na CCJ da indicação de André Mendonça



Senadores cobraram, nesta terça-feira (24), a votação da indicação do nome do Advogado-Geral da União, André Mendonça, ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). A indicação foi feita em julho pelo presidente Jair Bolsonaro e precisa ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de seguir para o Plenário.

A discussão sobre a indicação, durante a sessão plenária, começou com um apelo do senador Telmário Mota (Pros-RR) ao presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), a quem cabe pautar a sabatina do indicado.

— Eu queria fazer um apelo ao Senador Davi, que presidiu esta Casa e que teve todo o nosso apoio, inclusive na CCJ. Agora, a CCJ tem que andar, a fila tem que andar. Não pode hoje colocar na CCJ um tranca rua. A CCJ tem que julgar: ou aprova ou desaprova — cobrou o senador.

Carlos Viana (PSD-MG) citou notícias publicadas pela imprensa, de que o presidente da Comissão não pautaria a indicação de Mendonça. A razão seriam as investidas de Bolsonaro contra integrantes do STF, incluindo a apresentação de um pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes. Para o senador, a informação causa estranhamento, já que a decisão precisa ser tomada pelo conjunto dos senadores.

— Nós somos 81 eleitos, cada um com sua voz. Eu tenho absoluta certeza de que vários aqui — a maioria — caminham comigo no sentido de não autorizar o Senhor Davi Alcolumbre a usar o Senado como forma de negociações políticas para o interesse dele. Esta Casa precisa ser respeitada. A indicação tem que ser colocada na CCJ e são os membros que vão decidir — disse Viana.

O líder do PL, senador Carlos Portinho, leu uma carta assinada pelos senadores do partido, que pedem a análise da indicação. Eles lembram, ainda, que o Supremo Tribunal Federal está desfalcado desde a saída do Ministro Marco Aurélio, que se aposentou.

O líder do Cidadania, senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) também afirmou que seu partido defende a sabatina imediata de André Mendonça. Para ele, não cabe ao Senado fazer eleição ou escolha de ministro do STF.

— A indicação é do Presidente da República e, a nós, cabe fazer a avaliação desse nome. Não há razões para sobrestar a análise, para retardar o preenchimento da vaga em aberto, com todos os riscos que essa lacuna causa para a democracia — alertou.

Religião

Um dos temas que geraram controvérsia na indicação de Mendonça foi o fato de o presidente Jair Bolsonaro ter prometido indicar para o cargo alguém “terrivelmente evangélico”. Carlos Viana, Telmário Mota e Eliziane Gama (Cidadania-MA) afirmaram que a religião de Mendonça não deveria ser levada em conta na análise da indicação.

— André Mendonça, como todos já colocaram aqui, é uma pessoa que tem qualificação técnica para isso e não se pode subjugar-lo por uma disposição religiosa. É bom lembrar que, se não for ele, vai vir outro! Quem indica os membros para o Supremo Tribunal Federal, pela

Constituição Federal, é o Presidente da República! É Jair Bolsonaro, e eu faço oposição a ele, mas é um fato — disse Eliziane.

Ela lembrou que o Estado é laico e disse que não pautar a indicação é um desrespeito não só a ele, mas à população evangélica.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

[IMPRIMIR](#) | [E-MAIL](#) Compartilhar: [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Telegram](#) | [Linkedin](#)

Veja também

[Especial](#)



[Senadores destacam Dia do Professor e cobram melhores condições para a profissão](#)

[Projetos](#)

[Senado vai analisar projeto que muda cálculo do ICMS sobre combustíveis](#)

[Sanções/Vetos](#)

[Bolsonaro veta nome do ex-presidente João Goulart em rodovia federal](#)

[Sanções/Vetos](#)

[Sancionada Lei que dispensa licitação para insumos contra covid-19](#)

[Senado](#)

[Davi Alcolumbre reafirma autonomia da CCJ para marcar sabatina de André Mendonça](#)

[ENGLISH](#)[ESPAÑOL](#)[FRANÇAIS](#)

[Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)[Servidor comissionado](#)[Servidor aposentado](#)[Pensionista](#)



0:00



Quer receber notificações do portal Senado Notícias?

Receber notificações

Agora não